



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 194/2015.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “VARIABILIDADE ESPACIAL E TEMPORAL DE NEMATOIDES E DE ATRIBUTOS FÍSICOS E QUÍMICOS DO SOLO CULTIVADO COM CANA-DE-AÇÚCAR” sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 023/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.007027/2015-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “VARIABILIDADE ESPACIAL E TEMPORAL DE NEMATOIDES E DE ATRIBUTOS FÍSICOS E QUÍMICOS DO SOLO CULTIVADO COM CANA-DE-AÇÚCAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade, no período de maio de 2015 a abril de 2018, tendo como Coordenadora a Professora ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA e como equipe colaboradora: MÁRIO MONTEIRO ROLIM, LÍLIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, ANDRÉA CHAVES, MÉRCIA DE OLIVEIRA CARDOSO e SANDRA ROBERTA VAZ LIRA MARANHÃO, cujos objetivos são: 1) determinar padrões espaciais da nematofauna e de atributos físicos e químicos do solo cultivado com cana-de-açúcar em sequeiro; 2) avaliar o efeito dos nematóides parasitas da cana-de-açúcar na absorção de nutrientes pela planta em condições de sequeiro; 3) avaliar a dinâmica populacional dos demais grupos tróficos de nematóides e suas relações com as condições edáficas, como também o potencial desses nematóides como indicadores de qualidade do solo; 4) correlacionar a produtividade da cana-de-açúcar com a densidade populacional de nematóides nas condições estudadas, buscando estabelecer níveis de dano para cultura em condições nordestinas, conforme consta do processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 194/2015 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de maio de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =